

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2021

(Da Sr<sup>a</sup>. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Sr<sup>a</sup>. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a **realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011**.

Solicitamos que sejam convidadas as seguintes representações, pesquisadores, e referências no combate ao trabalho infantil no Brasil:

1. Antonio de Oliveira Lima, Procurador do Trabalho e Coordenador do Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca)
2. Dra. Katia Arruda, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho
3. Irene Rizzini – Pesquisadora da PUC-Rio
4. Representação do Comitê Nacional de Adolescentes e Jovens pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Conapeti)
5. Representação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA).

### JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2011, que *Dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade*, e tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, já recebeu



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213095888600>



\* C D 2 1 3 0 9 5 8 8 6 0 0 \*

parecer por sua inadmissibilidade em virtude da flagrante constitucionalidade da matéria.

Um novo parecer apresentado no dia 18/08/2021 difere, portanto, do parecer anterior, do Deputado João Roma (Republicanos/Bahia), que apresentou voto “pela inadmissibilidade das PECs nºs 18/2011, 35/2011, 274/2013, 77/2015 e 108/2015, por constitucionalidade, e da PEC nº 107/2015, por injuridicidade”.

Imperioso nesta discussão reafirmar que o Brasil deve construir políticas públicas eficientes de combate ao trabalho infantil, e que posicionamentos diversos da sociedade civil expõem que a PEC 18/2011 vai no sentido contrário ao combate ao trabalho infantil.

Diante do atual cenário, apresentamos esta **série de requerimentos de audiência pública para que a PEC 18/2011 seja debatida nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**, com representações da sociedade civil, pesquisadores e membros dos órgãos de fiscalização contra o trabalho infantil.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal (PT/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213095888600>



\* C D 2 1 3 0 9 5 8 8 8 6 0 0 \*



## Requerimento (Da Sra. Maria do Rosário )

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da PEC nº 18, de 2011.

Assinaram eletronicamente o documento CD213095888600, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 5 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 6 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213095888600>